



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Conselho de *Campus*

### RESOLUÇÃO Nº 032, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o deliberado na reunião do Conselho de *Campus*, de 23.08.2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Plano de Ação 2022 do *Campus* Restinga, conforme segue:

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR ATUAL</b>	<b>NOVO VALOR</b>	<b>DIFERENÇA</b>
Manter contratação de intérprete de libras	R\$ 86.400,00	R\$ 36.400,00	- R\$ 50.000,00
Manter o serviço de fornecimento de água	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00	- R\$ 20.000,00
Manter o serviço de fornecimento de energia elétrica	R\$ 270.000,00	R\$ 220.000,00	- R\$ 50.000,00
Adquirir insumos para manutenção dos espaços pedagógicos do Curso de Agroecologia	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	- R\$ 10.000,00
Manter bolsas de monitoria para estudantes que auxiliam na distribuição da merenda escolar	R\$ 12.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.500,00
Elaborar materiais gráficos e de divulgação	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	- R\$ 9.000,00
Manter ações de capacitação e qualidade de vida no trabalho (Programa de Capacitação)	R\$ 57.001,25	R\$ 30.601,25	- R\$ 26.400,00
Apoiar com auxílio financeiro a realização de visitas técnicas	R\$ 44.000,00	R\$ 36.000,00	- R\$ 8.000,00
Executar o programa de bolsa monitoria	R\$ 34.200,00	R\$ 52.000,00	R\$ 17.800,00
Adquirir acervo bibliográfico para atualização dos cursos	R\$ 35.825,30	R\$ 25.425,30	- R\$ 10.400,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 619.426,55</b>	<b>R\$ 454.926,55</b>	<b>- R\$ 164.500,00</b>

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Restinga do IFRS